



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 071/2013, de 18 de dezembro de 2013.**

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Civil do *Campus* de Angicos.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 18 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 1/2013 - CCEC;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Civil do *Campus* de Angicos, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do curso: Marcilene Vieira da Nóbrega;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato até 17 de dezembro de 2015: Edwin Luize Ferreira Barreto, Alex Sandro de Araújo Silva, Aerson Moreira Barreto, Roselene de Lucena Alcântara e Isabelle Yruska de Lucena Braga;

III – Representantes discentes, que exercerão mandato até 17 de dezembro de 2014: Anderson Reis da Silva (titular) e Hellyson David Gurgel Costa (suplente).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de dezembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Presidente em exercício